

Ubá, 20 de maio de 2015

Portaria 07/2015 – Formalização do Turno Manhã e o Turno Tarde

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista da necessidade de formalização dos turnos da manhã e tarde, resolve:

Art. 1. O turno da manhã é definido pelos seguintes horários:

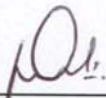
Aula 1: 7:00 até 7:50
Aula 2: 7:50 até 8:40
Aula 3: 8:40 até 9:30
Intervalo: 9:30 até 9:40
Aula 4: 9:40 até 10:30
Aula 5: 10:30 até 11:20
Aula 6: 11:20 até 12:10

Art. 2. O turno da tarde é definido pelos seguintes horários:

Aula 1: 13:30 até 14:20
Aula 2: 14:20 até 15:10
Aula 3: 15:10 até 16:00
Intervalo: 16:00 até 16:20
Aula 4: 16:20 até 17:10
Aula 5: 17:10 até 18:00

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,



Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral - FAGOC

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral da FAGOC